

Agência do Trabalhador comunica VAGAS

- **MOTORISTA:** Requisitos (CNH E, curso MOOP e EAR, tenha no mínimo 2 anos de experiência em carteira)
- **VENDEDOR (A):** Experiência e CNH B
- **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL:** Carregamento, Descarregamento
- **AUXILIAR DE LIMPEZA:** Limpeza em geral

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador (ao lado da Praça Brasil-Japão) com documentos CPF, RG e Carteira de Trabalho.



KUMON
MUNDU

MATRÍCULAS ABERTAS O ANO TODO.

MATEMÁTICA · INGLÊS · PORTUGUÊS · JAPONÊS

Unidade Bandeirantes
Tel. 3542-3644



RESTAURANTE **KOJO** 光三
DESDE 1982

35% OFF

Festival Japonês
ÀS QUINTAS-FEIRAS

Instagram: RestauranteKojo Facebook: RestauranteKojo Website: www.restaurantekojo.com.br

* VÁLIDO SOMENTE PARA CONSUMO À LACARTE/SALÃO
* DESCONTO NÃO ACUMULATIVO COM OUTRAS PROMOÇÕES

'Terço do Comércio'

Próximos encontros do Terço do Comércio

JANEIRO

Quartas-feiras e Sábados
Horário: 07h

- 04/jan - ZUM BEBIDAS
- 08/jan - SALÃO CIDA DANTAS
- 11/jan - ELETRONICA VALDIR
- 15/jan - PIZZARIA DEU FOME
- 18/jan - PET COMPANY
- 22/jan - KABRUM KID'S
- 25/jan - STILO
- 29/jan - LOJA TREVO

Mais informações e agendamento com Waldeziq pelo telefone 3542-0148



PUBLICAÇÃO OFICIAL LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

027.486.759-16

Eu ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS, CPF. 027.486.759-16, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "OPERADOR DE MÁQUINAS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovada em 5º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 17 de Dezembro de 2019.

Antonio Miguel dos Santos
ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.369/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir de 07 de janeiro do corrente ano, as férias da funcionária ANDREA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE, ocupante do cargo de "Diretora da Divisão dos Postos de Saúde". O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A_ n° 12.371/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual n° 15.464/2007, alterada pela Lei n° 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei n° 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel - FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão n° 2316/16 - Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, TÚLIO ROBERTO PAVELHÃO, cargo "PROFESSOR", RG n° 5.549.717-SSP/PR, a partir de 01 de Janeiro de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício n° 266/2019/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.372/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXCLUIR, a partir da competência do mês de Janeiro do corrente ano, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o Sr. ADEMILSON CICERO RODRIGUES, face seu falecimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.368/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir de 07 de janeiro do corrente ano, as férias da funcionária FLAVIA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de "Chefe da Divisão de Agendamento da Saúde". O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA N° 041/2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Andreia Cristina de Freitas Oliveira	2018/2019	13/01/20 até 01/02/20
Clayton Henrique Albino	2016/2017	06/01/20 até 25/01/20
Leandro Luiz Trindade	2017/2018	06/01/20 até 04/02/20
Maikon Milani	2018/2019	13/01/20 até 01/02/20
Pedro Edson de Oliveira	2018/2019	13/01/20 até 01/02/20
Susy Ohira Trindade	2017/2018	06/01/20 até 04/02/20
Wilson Ulisses de Souza	2018/2019	06/01/20 até 25/01/20

Edifício de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 09 de janeiro de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 02/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: JUNIO CARLOS DE SOUZA 04216684904
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUDÔ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2760-000	90001080440801205633 90390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2850-4002	90001082440806205833 90390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 JUNIO CARLOS DE SOUZA 04216684904
 Junio Carlos de Souza
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 01/2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: HIROMU ODA NETO 077965540990
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUDÔ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2760-000	90001080440801205633 90390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2850-4002	90001082440806205833 90390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 HIROMU ODA NETO 077965540990
 Hiromu Oda Neto
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUDÔ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
HIROMU ODA NETO 077965540990	25.200,00
JUNIO CARLOS DE SOUZA 04216684904	28.800,00
RIBEIRO & DEDONE LTDA - ME	80.280,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME	159.480,00
T O T A L	259.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019-PMB É DE R\$ 159.480,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2020

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 41/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA DESARMADA, PARA ATENDIMENTO EM DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LAS - SEGURANÇA LTDA - ME	39.000,00
T O T A L	39.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019-PMB É DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2020

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 03/2020-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019- PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: RIBEIRO & DEDON LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUDÔ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 80.280,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2760-000	90001080440801205633 90390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2850-4002	90001082440806205833 90390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 10 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 RIBEIRO & DEDON LTDA - ME
 Douglas Rafael Dedoné
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 – PMB
 (COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS DE ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/01/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/01/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 10 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 BANDEIRANTES – PR

Avenida Com Luiz Meneghel, 992 - Fone (41) 3542-4566
 Rua Antônio Sartori, 1001 - Fone (41) 3542-4677
 CEP 86.300.000
 CNPJ: 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº 040/2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o furto ocorrido na noite de 03/01/2020, nas dependências da autarquia,

Considerando o art. 167 da Lei Municipal 1886/94, Estatuto dos funcionários do Município, que dispõe que o processo administrativo é o instrumento destinado a apurar responsabilidades do funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Considerando que, conforme Lei Complementar Municipal 49/2013, o cargo de vigia tem a responsabilidade de fazer a vigilância dos edifícios e instalações do SAAE, inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar, na forma que preceitaram o art. 162 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município das Autarquias e Fundações Municipais Instauração de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades, omissiva ou comissiva, sobre o furto de baterias, ocorrido na data de 03/01/2020, no Barracão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bandeirantes-PR - SAAE.

Art. 2º Nomear a Comissão da Sindicância Investigativa, composta pelos servidores públicos Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Ana Caroline de Araújo, ocupante do Cargo de Letturista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.717.256-0 SSP/PR, inscrita do CPF 108.267.329-33; Andreia Cristina de Freitas Oliveira, ocupante do cargo de Contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.668.586-1 SSP/PR, inscrita do CPF 018.699.429-06; e Angélica Furtado Masson, ocupante do Cargo de Advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.401.211-2 SSP/PR, inscrita do CPF 043.644.869-65, sob a presidência da primeira, ficando sob a responsabilidade desta a escolha da secretária, nos termos do §1º, do art. 168, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta, para a comissão apresentar relatório da sindicância Investigativa, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º Procede o encaminhamento desta portaria aos membros da comissão, paras as devidas providências.

Art. 4º Revogam-se a disposições em contrário.

Registra-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020.

Carlos Elias Tostes
 Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 40/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
MARCIA APARECIDA DA SILVA 87895463934	48.375,00
RESTAURANTE KOJO LTDA	27.375,00
T O T A L	75.750,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019-PMB É DE R\$ 75.750,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Bandeirantes-PR, 09 de janeiro de 2020

Lino Martins
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Auto Mecânica Irmãos Domingues LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Automecânica de veículos de grande porte a ser implantada Av Brasil, 955 - Jardim Santo Antônio – Andirá - Pr

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Associação Leiteira de Santa Amélia e Região – ALSAR, CNPJ: 13.642.411/0001-22 torna público que requereu ao IAP sob o requerimento nº 106261, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para funcionamento da Usina de Preparação de Leite situada na Rua Darci Ranucci S/N, no bairro Jardim Progresso – Santa Amélia/PR.